

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 3/2024	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 040701/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 2/2024.....	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040701/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024	4
GABINETE	4
PORTARIA Nº 051/2024 GPM	4
PORTARIA Nº 052/2024 GPM	5

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170601/2024
ADESÃO Nº 3/2024

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 012311022/2023, referente ao Processo Administrativo nº 1110/2023, Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, visando a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Poço de Pedras/MA.

PARTES:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bdc02ccd9ef71fdb90e8f0c1edb2d50c72794dd3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CARONA: Prefeitura Municipal de Poção de Pedras—MA, através da Secretaria Municipal de Saúde.
GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA.

HOMOLOGO, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, com base no Parecer Jurídico, momento em que, **AUTORIZO** a contratação da empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, situada na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, CEP: 64.058-040, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.086.670/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Raphael Benvindo Tavares, CPF nº ***.862.963-***, no valor de R\$ **543.923,07** (quinhentos e quarenta e três mil e novecentos e vinte e três reais e sete centavos).

Poção de Pedras - MA, 02 de julho de 2024.

Thalisson Almeida Alexandre
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 135/2023 - GPM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170601/2024

DISPENSA Nº 12/2024

OBJETO: Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Poção de Pedras/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sra. Rahilda Pinheiro Fernandes, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 170601/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021** c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023 **HOMOLOGA** o resultado da Dispensa 12/2024 e **ADJUDICA** o objeto a vencedora, empresa F. DE SOUZA ALVES, inscrita no CNPJ sob Nº 14.902.533/0001-73, no preço total de R\$ 57.280,00 (Cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

2. Relata-se nos autos que a licitante declarada vencedora comprovou preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as licitantes que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da licitante adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à licitante vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 02 de julho de 2024.

Rahilda Pinheiro Fernandes
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 007/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bdc02ccd9ef71fdb90e8f0c1edb2d50c72794dd3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

O Município de Poção de Pedras-MA/Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, neste ato representado pelo Sr. Gilfran Oliveira Pinto, Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, nomeado pela portaria Nº 008/2023 - GPM, torna público a homologação e adjudicação para a empresa HIDRO CARAJÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.486.199/0001-87, no valor total de R\$ 1.370.613,45 (um milhão e trezentos e setenta mil e seiscentos e treze reais e quarenta e cinco centavos); referente ao Processo Administrativo Nº 100501/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024 – Contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais no município de Poção de Pedras/MA, Contrato de Repasse nº 945546/2023/MIDR/CAIXA. Poção de Pedras/MA, 04 de julho de 2024.

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 040701/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 2/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 100501/2024****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 2/2024**

Pelo presente instrumento, convocamos a Empresa: HYDRO CARAJÁS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.486.199/0001-87, estabelecida na ROD PA 160, nº s/n, Cidade Jardim, CEP: 68.515-000, Parauapebas/PA, representado pelo Sr. Natanael Sousa Lima, portador do CPF nº ***.444.843-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras/MA, 04 de julho de 2024.

Francisco de Assis Lima Pinheiro

Prefeito Municipal

CPF nº ***.755.173-**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bdc02ccd9ef71fdb90e8f0c1edb2d50c72794dd3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040701/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 040701/2024. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100501/2024. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, CNPJ: 06.202.808/0001-38. CONTRATADO: HYDRO CARAJÁS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 15.486.199/0001-87. VALOR TOTAL R\$ 1.370.613,45 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SETENTA MIL E SEISCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS); OBJETO: O CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: ÓRGÃO/UNIDADE: 2401 – SEC. MUN. INFRA – ESTRUTURA OBRAS E URBANISMO; FUNÇÃO: 15 – URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO; PROGRAMA: 0260 – ESTRADAS VICINAIS; ATIVIDADE: 1.062 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS E MEIO FIO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FONTE DE RECURSOS: 1700000000 – OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO; CONTRATO DE REPASSE Nº 945546/2023/MIDR/CAIXA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 10 (DEZ) MESES CONTADOS DA DATA DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2024. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS (MA) PELO SEU PREFEITO O SR. FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO, COMO CONTRATANTE E PELA EMPRESA HYDRO CARAJÁS LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. NATANAEL SOUSA LIMA, COMO CONTRATADA. POÇÃO DE PEDRAS/MA, 04 DE JULHO DE 2024.

GABINETE**PORTARIA Nº 051/2024 GPM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **AULINEIA CEZAR DA SILVA**, inscrita no CPF: XXX.687.331-XX e no RG nº XXX91298-X - SSP/MA, do cargo em comissão de visitadora, com lotação Secretaria Municipal Assistência Social, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poção de Pedras, Estado do Maranhão, aos 03 de julho de 2024.

Francisco de Assis Lima Pinheiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bdc02ccd9ef71fdb90e8f0c1edb2d50c72794dd3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2024 GPM

O Prefeito Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme expressa o Art. 55, inciso III da Lei Orgânica do município,

RESOLVE

Art. 1º - Transferir, a servidora estatutária, a Senhora **LUZIA RODRIGUES DO VALE**, portadora do CPF: XXX.775.623-XX e RG: XXX9428320XXX SSP-MA, do Povoado Barro Vermelho para a sede do Município de Poção de Pedras, para exercer o cargo de Professora, com regência em sala de aula, com dois turnos, matutino e vespertino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poção de Pedras, Estado do Maranhão, aos 04 de julho de 2024.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bdc02ccd9ef71fdb90e8f0c1edb2d50c72794dd3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO

POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br

Telefone: (99)98285-83

-
-

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 04/07/2024 16:39:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bdc02ccd9ef71fdb90e8f0c1edb2d50c72794dd3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

